

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

ipo Jurídico Sociedade empresária limitada

	874		
	7,		
:40	**	1	4
N.X	iτ		S).
		#1	32
		. The same of	Æ.

33.2.1245286-7

Útimo arquivamento: 00005759205 - 25/10/2023 NIRE: 33.2.1245286-7

2023/00880435-6

Boleto(s):

Nº do Protocolo

**JUCERJA** 

Hash: 7FFDC470-9685-4BA1-A4ED-E0E08C7DFA5E

Orgão

Junta

DNRC

Calculado

439,00

0,00

Pago

439,00

0,00

AGRO FLORESTA VERDE LTDA

Microempresa

Porte Empresarial

#### **TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

AGRO FLORESTA VERDE LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO RIBEIRO LEMOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005873651	49.539.510/0001-20	Rua MARCIO GOULART 759	DEMETRIO RIBEIRO	Vassouras	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх

Gabriel Oliveira de Souza Voi SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 16/11/2023 e arquivado em 16/11/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$  de protocolo.



Pag. 1/7



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1245286-7

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

#### Nº do Protocolo

#### 2023/00880435-6

#### **JUCERJA**

Último arquivamento:

00005759205 - 25/10/2023

NIRE: 33.2.1245286-7

AGRO FLORESTA VERDE LTDA

Boleto(s): 104545852

Hash: 7FFDC470-9685-4BA1-A4ED-E0E08C7DFA5E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

13/11/2023 22:52:09

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

#### AGRO FLORESTA VERDE LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

13/11/2023

Data

Nome:	Reney Batista de Souza
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127813003
E-mail:	reney@emociona.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/11/2023
Data da 1ª entrada:	



2023/00880435-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$  de protocolo.



Pag. 2/7





# IRBE Consultoria

# Empresarial & Financeira

irbesolucoes@gmail.com (24) 999741706 (24) 24437592

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA AGRO FLORESTA VERDE **LTDA**

Pelo presente instrumento NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1967, portador do CNH nº 00016424880, expedida pelo DENATRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 955.974.687-15, residente na Rua Marcio Goulart, nº 755, Demétrio Ribeiro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000, na qualidade de único sócio nesta Sociedade Empresária Limitada, AGRO FLORESTA VERDE LTDA, com sede na Rua Marcio Goulart, nº 755, bloco G, Demétrio Ribeiro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob Nire 33.2.1245286-7, devidamente inscrita no CNPJ 49.539.510/0001-20, resolve conforme Cláusulas abaixo alterar o seu Contrato Social.

Resolve alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º Altera-se o endereço, ficando a CLÁUSULA SEGUNDA com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na Rua Marcio Goulart, nº 759, Demétrio Ribeiro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000.

### CONFORME AS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE ASSIM O CONTRATO SOCIAL:

NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 17/08/1967, portador do CNH nº 00016424880, expedida pelo DENATRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 955.974.687-15, residente na Rua Marcio Goulart, nº 755, Demétrio Ribeiro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotara o nome empresarial de AGRO FLORESTA VERDE LTDA, tendo como nome fantasia do estabelecimento AGRO FLORESTA VERDE, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE **JUNHO DE 2019.** 

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na Rua Marcio Goulart, nº 759, Demétrio Ribeiro, Vassouras-RJ, CEP 27.700-000.



Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A



Pag. 3/7

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada

Unipessoal tem por objeto social:

4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios.

0151-2/02 Criação de bovinos para leite.

0162-8/03 Serviços de manejos de animais.

1052-0/00 Fabricação de laticínios.

0152-1/02 Criação equinos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	alstribuldo.		T = 5 = 5 =
único, em moeda corrente do país, fica assin	PERC. %	OUOTAS	VALOR R\$
SÓCIO ÚNICO		100	400.000,00
NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA	100		400.000,00
TOTAL	100	100	400.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização o capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA, qualificado no perâmbulo deste instrumento, para o que está da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Ao administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições publicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Econômicas, e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNARAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2



Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**EXERCICIO** SOCIAL CLÁUSULA DECIMA - DO PATRIMONIAL: Ao termino de cada exercício social, 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo fora do capital.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de VASSOURAS, RIO DE JANEIRO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Vassouras-RJ, 30 de outubro de 2023.

CESAR ARAUJO DA SILVA

CPF: 955.974.687-15

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A

MECUNIO

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

autenticação. Autenticação: 53F4B07269362E8715E7D5E06D766955FF88A33874987C1E79EB49B8F69FE29A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de

Pag. 6/7

CLÁUSULA OTTAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador

CLAUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais.

CLÁUSULA DECIMA - DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

mesmos forem disu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VALENÇA

incapax. Não seida

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por SEMELHANÇA à firma de: NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA.

Em test. ( da Verdade. Conf. por: FERNANDA. FERNANDA. FERNANDA. FERNANDA terza PEREIRA DE MEDEIROS- Escrevente autorizado-Mat.:947 053 EPPW08641 (FEBD Consulte em http://www.tiri.jus.pr/Portal-Extrajudicial/ Valença, 31/10/2023. R\$12,56 36911D05

CLAUSULA DECIMA SI TESODIC DO CECTA - PABELIAO DA COSTA - PABELIA - PABELIA

SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciati contre 

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de



### **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

DA **AGRO FLORESTA CERTIFICO** QUE ATO VERDE LTDA, NIRE 33.2.1245286-7, **PROTOCOLO** 2023/00880435-6, ARQUIVADO EM 16/11/2023, SOB NÚMERO (S) 00005873651, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
955.974.687-15	NILTON CESAR ARAUJO DA SILVA
024.220.487-22	RENEY BATISTA DE SOUZA



16 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: AGRO FLORESTA VERDE LTDA

NIRE: 332.1245286-7 Protocolo: 2023/00880435-6 Data do protocolo: 14/11/2023 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/11/2023 SOB O NÚMERO 00005873651 e demais constantes do termo de

autenticação.

Pag. 7/7

